

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223  
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

## ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2019 SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jaques gilvani dalla libera

Matrícula: 1726

Órgão de Lotação: Departamento de Agricultura e Meio Ambiente      Cargo ou função: Secretário  
da Agricultura e Meio Ambiente

ACOMPANHANTES 00

### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 25/08/2022 as 07:00horas e retorno dia 25/08/2022, 18:00 horas.

Destino: Francisco Beltrão

Valor de diárias: R\$ 56,59(1 DIARIAS)

Transporte utilizado; VW Gol BBQ-6581

Finalidade da viagem: – Reunião mensal dos secretários municipais.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos – AMSOP – Francisco Beltrão.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1187/2019, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: JAQUES GILVANI DALLA LIBERA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE  
DECRETO Nº 85/2022  
PREF MUN PÉROLA D'OESTE PR

JAQUES GILVANI DALLA LIBERA

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

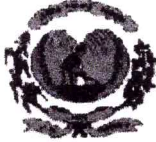
29/08/2022

Solicitante da viagem

( X ) Autorizado ( ) Não autorizado

Edsom Luiz Bagetti

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 85.740-000 - Fone/fax:0xx46-3556-1223  
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2019

### MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1187/2019.

##### 1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Administrativa: ADMINISTRAÇÃO.

Nome do Servidor Beneficiário: JAQUES GILVANI DALLA LIBERA

Matrícula: 1726

N.º do Empenho, da Liberação de Diárias: \_\_\_\_/\_\_\_\_

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino-Francisco Beltrão - Estado PARANÁ.

Data de Saída: 25/08/2022 as 07:00 horas.

Data de Chegada: 25/08/2022 as 18:00. Horas

##### 3. Justificativa

Composição do índice do município para retorno do ICMS.

##### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 01 (Diária).

Valor Unitário da Diária: R\$ 56,59

Valor Total das Diárias: R\$ 56,59

##### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: GOL BBQ-6581

Frota: Agricultura e Meio Ambiente

##### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

##### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Pérola D'Oeste/Pr.29 de Agosto/2022.

JAQUES GILVANI DALLA LIBERA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 85/2022

JAQUES GILVANI DALLA LIBERA  
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

PREF MUN PÉROLA D'OESTE PR

Nos termos da Lei nº 1187/2019, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Pérola D'Oeste/Pr.29/08/2022.

Edsom Luiz Bagetti  
Prefeito Municipal